

## Festa do Figo e Expogoiaba têm programação diversificada

Os visitantes da 57ª Festa do Figo e 12ª Expogoiaba de Valinhos poderão se divertir em mais um final de semana de realização dos eventos que começaram no último dia 14, sábado, e vão até o dia 29 deste mês, com entrada gratuita. A sexta-feira, dia 20, quando será feriado municipal em homenagem ao santo padroeiro São Sebastião, e o segundo final de semana, dias 21 e 22, reservam diversas atrações das 9 às 23h30 (leia programação completa abaixo).

A novidade deste ano, o Vilarejo Country, é um dos grandes atrativos no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini", onde o evento é realizado. No espaço há muita música, com bandas do gênero, e comidas típicas. Já o espaço "Saudosa Maloca", criado em homenagem ao ilustre filho de Valinhos, Adoniran Barbosa, é sucesso, assim como no ano passado, entre os visitantes que preferem saborear porções e bebidas ao som de chorinhos, samba e boa música popular brasileira.

O agroturismo, em seu primeiro dia de funcionamento, no último dia 15, domingo, foi realizado por 261 pessoas. No passeio de quase duas horas os participantes conhecem duas propriedades rurais com plantações de

diversas frutas e ainda podem comprar produtos feitos nas chácaras, como doces, artesanatos, licores e grapa (aguardente de uva). Em seguida, o ônibus passa pela Casa do Agroturismo, local administrado pelo Fundo Social de Solidariedade, onde os visitantes podem tomar um café ou comprar artigos de artesanato produzidos pelo Movimento do Clube de Mães. O último ponto a ser visitado é o Macuco Lazer e Parque Aquático (Camping Macuco). O ingresso custa apenas R\$ 5. O passeio pode ser realizado das 9 às 17 horas.

### Atrações alternativas

Dentro da programação da 57ª Festa do Figo e 12ª Expogoiaba, será realizado neste domingo, dia 22, às 9 horas, o 2º Passeio Ciclístico pelas ruas da cidade, com sorteios de brindes, como bicicletas e bonês, entre os participantes. As inscrições gratuitas podem ser feitas na Secretaria de Esportes e Lazer, que funciona no Parque Municipal, das 9 às 16 horas, ou no dia da atividade. Outra atração no domingo será o show da equipe oficial da Honda "Força e Ação" que demonstrará manobras radicais com motocicletas na Avenida dos Esportes, próximo à funilaria Vicentim, a partir das 16 horas.

## Prefeitura inicia vistoria do transporte escolar

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito de Valinhos, começou nesta terça-feira, dia 17, a vistoria semestral do transporte escolar. As vistorias serão realizadas até o dia 17 de fevereiro no Almoarifado Municipal (Rua Marques de Itu, 170), das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas.

Para a vistoria, os condutores devem levar duas cópias da habilitação, CIC, RG, carteira de condutor escolar, documento do veículo, comprovante de residência e do seguro obrigatório.

A Secretaria informa que a fiscalização dos veículos usados para o transporte dos escolares, a exemplo do semestre passado, está mais rigorosa. A vistoria conta com o trabalho de um mecânico que analisa todas as

condições de segurança dos veículos, acompanhado por um fiscal da Secretaria.

### EMTU

Além do selo de vistoria fornecido pela Prefeitura, os condutores de Valinhos que fazem o transporte escolar intermunicipal estão sendo orientados a se regularizarem junto a EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos). Todos os cadastrados pela Prefeitura receberam uma correspondência com informações sobre uma resolução da Secretaria de Transportes Metropolitanos, que obriga as obtenções do Registro Cadastral e do Certificado de Transporte Coletivo Metropolitano de Estudantes que realizam serviços intermunicipais na RMC (Região Metropolitana de Campinas).

### Programação completa

#### Palco 1:

- Dia 19 (quinta-feira) – Show Gospel (19 horas)

- Dia 20 (sexta-feira) – show com as bandas Tupambaê (19h30), Fixação (20h45) e Rock'n Kashmir (22 horas)

- Dia 21 (sábado) – show com as bandas Flores do Beco (16h30), Teoria do Caos (18h00), Molusco (19h30), Mistura Brasileira (20h45), Rubber Soul (22 horas)

- Dia 22 (domingo) – show musical (11 horas), Lord Rock (18 horas), Maverick 75 (19h30), Grupo Versá (20h45), Banda Clip (22 horas)

- Dia 24 (terça-feira) – Banda Marvin (19h30), Charme do Samba (20h45), MP 4 (22 horas)

- Dia 25 (quarta-feira) – Caravana FM (19h30)

- Dia 26 (quinta-feira) – Noite Gospel (19 horas)

- Dia 27 (sexta-feira) – Ousadia (19h30), Rock Machine (20h45), Rock Brothers (22 horas)

#### Vilarejo Country

- Dia 20 (sexta-feira) – Wando e Wanil (20 horas), Bailão-Trio Sensação (21 horas)

- Dia 21 (sábado) – Delmiro e Rosana (20 horas), Bailão Dani e Daniilo (21 horas)

- Dia 22 (domingo) – Sansei e Banda (20 horas), Bailão F. Alves e Leandro (21 horas)

- Dia 27 (sexta-feira) – Allan e Alex (20 horas), Bailão Banda Evolução (21 horas)

#### Palco Rock

- Dia 21 (sábado) – Banda Agression (19h30), Tharroll (20h45), Amazon (22 horas)

- Dia 22 (domingo) – From Hell (19h30), Yankee (20h45), Consumo Urbano (22 horas)

#### Saudosa Maloca

- Dia 20 (sexta-feira) – Zabalê (20 horas)  
- Dia 21 (sábado) – Grupo de Flauta "Almas do Barroco" (15 horas), Grupo Xodó (16 horas), Eterno Amanhecer (19 horas), Cupinzeiro (20h30)

- Dia 22 (domingo) – Teatro: "O Circo Chegou" (11 horas), Shallan Alay (dança do ventre) (12h30), Teatro: "Arlequim, servidor de 2 patrões" (14 horas), Perfil A+ (19 horas), Teatro "Bela Polenta" (20h30)

- Dia 27 (sexta-feira) – Amantes do Choro (20 horas)

#### Praça do chopp

- Dia 20 (sexta-feira) – Toninho Laz (20h30)  
- Dia 21 (sábado) – Eterno Amanhecer (20 horas), Mi (21h30)

- Dia 22 (domingo) – Grupo Por Acaso (12 horas), Presente A (20 horas), Perfil A+ (21h30)

#### Alternativos

- Dia 22 – Espaço da Melhor Idade (das 10 às 16 horas – Ginásio Municipal)

- Dia 22 – Grupo de Teatro da Garagem (das 14 às 17 horas – recinto da festa)

- Dia 22 – Passeio Ciclístico (9 horas – ruas da cidade)

- Bailes da Terceira Idade (sábados das 19h30 às 23 horas – Ginásio Municipal)

- Espaço da Cultura (dança, teatro e música, aos sábados e domingos no Espaço Saudosa Maloca)

- Corporação Musical de Valinhos (domingos, às 10 horas – próximo à Administração)

#### Atrações Itinerantes

- Os Sombras, Família Italiana, Família Buscapé, Maquiagem Maluca, Batatinha, Rabanete, Biba e grupos musicais

## Sai ganhador do carro do concurso da Rainha da Festa

Robson Fidêncio Angeli, morador do bairro Vera Cruz, é o ganhador do Uno Fire 0km bicompostível sorteado pela Loteria Federal no último dia 14, sábado, entre as pessoas que compraram votos vendidos pelas candidatas à Rainha e Princesas da 57ª Festa do Figo e 12ª Expogoiaba. Robson ficou sabendo que havia ganhado o prêmio ao receber uma ligação telefônica em sua casa.

Após receber o telefonema ele se dirigiu até o Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini", com o canhoto do cupom para comprovar que possuía o número sorteado.

Minutos depois, o jovem foi anunciado como o vencedor da promoção no Palco 1.

Robson contou que comprou um cupom da candidata Sayuri de Souza, que representou as empresas Edi-Car e Tampas Click. "Já tenho um carro e vou ficar com este novo", disse.

O primeiro prêmio da loteria foi o número 42608, sendo que para o sorteio do prêmio levou-se em consideração a milhar, ou seja, o número 2608.

A entrega do carro ao ganhador será durante a Festa do Figo, no próximo dia 28, às 15 horas, no Palco do Rock do Parque Municipal.

# PAT

## Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 17/12/2006

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.  
Doc.: Carteira Profissional e RG  
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



**Advogado** – masculino e feminino, com carteira da OAB, para atuar na área civil (administração de condomínios e outras peças).

**Auxiliar contábil** – feminino, 2º grau completo, com experiência comprovada em carteira em classificação contábil, necessário noções de departamento pessoal.

**Auxiliar de escritório** – masculino, 18 a 25 anos, deve estar cursando a partir do 2º ano do ensino médio, para fazer estágio na área administrativa, necessário noções da área administrativa e informática.

**Auxiliar de farmácia** – masculino, 1º grau completo, com experiência na manipulação de medicamentos.

**Balconista** – masculino, 1º grau completo, com experiência no atendimento ao público, para ajudar também na cozinha, necessário morar nas imediações do Jd. São Marcos.

**Caseiro** – casal com referências no meio rural, para morar e cuidar de chácara, pode ter no máximo 02 filhos, sendo que um deles deve ser mulher maior de 18 anos, para ajudar a cuidar de pessoa idosa.

**Cozinheiro** – masculino e feminino, com experiência e disponibilidade de horário.

**Eletricista montador** – masculino, 1º grau completo, com experiência em montagem de painéis e comandos elétricos.

**Estaq. de engenharia elétrica** – masculino e feminino, cursando a partir do 2º ano.

**Garçom** – masculino, 4ª série completa, com experiência e disponibilidade de horário, para trabalhar em motel.

**Manicure** – feminino, com experiência na função.

**Motoboy** – masculino, com moto própria, para executar serviços externos de escritório.

**Operador de caldeira** – masculino, 2º grau completo, com experiência e curso da área.

**Operador de injetora de plásticos** – masculino, 4ª série completa, com experiência e disponibilidade de horário.

**Podólogo** – feminino, com experiência na função.

**Professor de informática** – feminino, 18 a 25 anos, 2º grau completo, necessário ter curso técnico, com experiência em dar aulas de sistema operacional (Windows XP) e pacote Office.

**Promotor de vendas** – masculino, 2º grau completo, com experiência em promoção e reposição de mercadorias em supermercado, necessário veículo próprio.

**Representante comercial** – masculino e feminino, 2º grau completo, para representação de produtos para salão de beleza, necessário veículo próprio e celular.

**Técnico em eletrotécnica** – masculino, com 2º grau técnico na área.

**Técnico em mecatrônica** – masculino, 2º grau completo, com curso técnico da área.

**Torneiro mecânico** – masculino, 4ª série completa, com experiência em moldes para borracha.

**Vendedor** – feminino, 1º grau completo, para trabalhar na venda externa de blocos cerâmicos, necessário experiência e veículo próprio.

## ATOS DO EXECUTIVO

## SECRETARIA DE GOVERNO

## LEIS

## E R R A T A

Lei Municipal nº 3.961, de 26 de dezembro de 2005, publicada no Boletim Municipal nº 948, de 28 de dezembro de 2005, às p. 05/07:

## No trecho grafado abaixo:

MARCOS JOSÉ DASILVA  
Prefeito Municipal

MAURO BARBOSA  
Secretário dos Negócios Jurídicos

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

## a redação correta é:

MARCOS JOSÉ DASILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

## DECRETOS

DECRETO Nº 6.485  
DE 16 DE JANEIRO DE 2006

Institui servidões administrativas perpétuas de vielas sanitárias, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, em lotes da quadra C, do loteamento Macuco, bairro Macuco.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

Art. 1º São instituídas servidões administrativas perpétuas de vielas sanitárias, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, nos lotes 22A, 22B, 22C, 22D e 22E, da quadra C, do loteamento Macuco, bairro Macuco, de propriedade de Geraldo Ferreira Braga de Barros e Therezinha Lucília Paiva de Barros, herdeiros ou sucessores, objeto da Matrícula nº 105.990, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, na forma do Original nº 76/2005-

ST/SP/PMV, integrante deste Decreto, com as seguintes características:

I. lote 22A, faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 27,00 m (vinte e sete metros) e a área de 81,00 m<sup>2</sup> (oitenta e um metros quadrados), situada em toda a extensão no fundo do lote;

II. lote 22B, faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 27,00 m (vinte e sete metros) e a área de 81,00 m<sup>2</sup> (oitenta e um metros quadrados), situada em toda a extensão no fundo do lote;

III. lote 22C, faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 27,00 m (vinte e sete metros) e a área de 81,00 m<sup>2</sup> (oitenta e um metros quadrados), situada em toda a extensão no fundo do lote;

IV. lote 22D, faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 27,00 m (vinte e sete metros) e a área de 81,00 m<sup>2</sup> (oitenta e um metros quadrados), situada em toda a extensão no fundo do lote;

V. lote 22E, faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 32,00 m (trinta e dois metros) e a área de 96,00 m<sup>2</sup> (noventa e seis metros quadrados), situada em toda a extensão no fundo do lote;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelos proprietários dos imóveis.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de janeiro de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 6.524/05. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, nesta mesma data.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

## SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO E  
INFORMATIZAÇÃODepartamento de Administração  
Seção de Protocolo Geral  
Edital de Notificação nº 01/2006

Pelo presente Edital, fica notificado os interessados nos processos abaixo relacionados, a comparecerem junto a Seção de Protocolo Geral, a fim de tomar ciência dos despachos contidos nos referidos processos, no horário normal de expediente, ou seja das

Anexo ao Decreto nº 6.485/06

RUA LARENTE DE PAIVA

LEGENDA  
SERV. ADMINISTR. A SER INSTITUÍDA

Prefeitura do Município de Valinhos		ST SP
ASSUNTO: PROJETO PARA INSTITUIÇÃO DE SERV. ADMINISTR. NOS LOTES 22A A 22E DA QUADRA C - L. MACUCO - BARRIOS.		DESENHO: ANTONIO DE SOUZA REC 1721/05
VISTO		PROJ. ADMINISTR. 6.524/05
RESP. EXECUÇÃO	VISTO ST	DATA: 12.01.06 ESCALA: 1:1000
		ORIGINAL: FOLHA 76

09:00 às 16:00h no prazo de cinco (05) dias, a partir da data da publicação deste edital.

O não atendimento implicará no arquivamento dos processos.

## Processo

Administrativo nº	Nome
6548/2003	Mário Giannotti
2302/2005	Pais do Centro Infantil Tia Nair
3377/2005	Academia de Danças Corpo Livre
4446/2005	Luiza Correa Paludetti
4514/2005	Anglo Campinas

Em, 16 de janeiro de 2006.

Célia R. S. Fernandes  
Seção de Protocolo Geral  
Chefe

Elpídio Fini  
Departamento de Administração  
Diretor

## SECRETARIA DE

ASSUNTOS JURÍDICOS  
E CIDADANIAPROCURADORIA ADMINISTRATIVA  
INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Interessada: José Benedito Simões  
Assunto: Processo administrativo nº 9345/04 – Solicitação de Cancelamento de

## Pena disciplinar de suspensão.

Decisão: **INFORMAMOS** que seu pedido de Reconsideração de Despacho dirigido a Prefeitura do Município de Valinhos, através do processo administrativo nº 9345/04 foi INDEFERIDO, visto que o requerente apresentou-o intempestivamente, ou seja posteriormente ao dia 08/01/05. Cópia reprográfica dos despachos decisórios segue anexados.

Valinhos, 12 de janeiro de 2006.

Bruna Pimentel Cilentto  
Chefe em substituição  
Seção de Registros Públicos  
Procuradoria Administrativa-SAJC

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA  
INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Interessada: Romilda Julia de Oliveira e Emílio Gruneberg Boog.

Assunto: Processo Administrativo nº 4714/04 – Solicitação de cancelamento de cobrança de pavimentação asfáltica.

Decisão: **INFORMAMOS** que os pedidos de Romilda Julka de Oliveira e Emílio Gruneberg Boog, constantes no processo administrativo nº 4714/05, respectivamente às folhas 28 e 34

## EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:  
Lauda Editora, Consultoria e Comunicações Ltda.





foram **INDEFERIDOS**, vez que "a constituição do débito tributário em questão revelou-se correta e legal, não subsistindo motivos para quaisquer correções em seu lançamento, o qual merece permanecer íntegro". O prazo para Reconsideração de Despacho é de 10 (dez) dias contados da data de recebimento Do ofício n° 010/06 – PA/SAJC. Cópia reprográfica dos despachos decisórios segue anexada ao ofício mencionado.

Valinhos, 17 de janeiro de 2005.

Bruna Pimentel Cilentio  
Chefe em substituição  
Seção de Registros Públicos  
Procuradoria Administrativa-SAJC

**SECRETARIA DE**

**CULTURA E TURISMO**

**PORTARIA SCT N° 002  
DE 12 DE JANEIRO DE 2006**

**Institui o concurso "MISS VALINHOS" e estabelece seu regulamento.**

**DANILO SÉRGIO SORROCE**, Secretário de Cultura e Turismo do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3°, VIII, da Lei n° 3.901, de 22 de julho de 2005, e pelos Decretos ns. 6.258, de 1° de janeiro de 2005, e 6.392, de 26 de agosto de 2005,

**ESTABELECE:**

**Art. 1°.** É instituído o concurso "MISS VALINHOS", a ser realizado, no dia 17 de fevereiro de 2006, no ginásio municipal de esportes "Pedro Ezequiel da Silva".

Parágrafo único. O regulamento do concurso ora instituído é estabelecido de acordo com as disposições constantes nesta Portaria.

**Art. 2°.** O concurso "MISS VALINHOS" será realizado com a finalidade de eleger a representante do Município de Valinhos no concurso "MISS SÃO PAULO", que ocorrerá no dia 11 de março de 2006, no Hotel The Royal Palm Plaza, em Campinas.

**Art. 3°.** As mulheres que pretendam candidatar-se deverão preencher os seguintes requisitos para a inscrição:

- I. residir em Valinhos há pelo menos um ano, apresentando comprovante de endereço;
- II. possuir alternativamente:
  - a. idade mínima de 18 anos no dia 1° de março de 2006;
  - b. idade máxima de 25 anos no dia 31 de dezembro de 2006;
- III. possuir estatura mínima de 1,70 m;
- IV. apresentar cópia reprográfica de RG ou CNH com foto;
- V. apresentar uma foto 15 X 21 cm, de corpo inteiro, e uma foto 3 X 4 cm, do rosto;
- VI. assinar declaração padrão:
  - a. autorizando expressamente o uso pela Prefeitura do Município de Valinhos, a qualquer tempo, de fotos, vídeos, depoimentos e qualquer material fornecido à comissão organizadora ou gravado durante a realização do evento;
  - b. comprometendo-se a comparecer aos ensaios marcados pela comissão organizadora.

Parágrafo único. As inscrições serão gratuitas e realizar-se-ão no período de 14 de janeiro a 10 de fevereiro de 2006 junto aos membros da comissão organizadora ou no Departamento de Turismo, localizado na rua Itália, n° 477, em Valinhos.

**Art. 5°.** A candidata é responsável:

- I. por seu deslocamento até os locais de ensaios e ao local do evento nas datas e horários determinados pela comissão organizadora;
- II. por sua apresentação no evento com maiô de peça única e sapatos de salto alto ambos na cor preta.

Parágrafo único. A comissão organizadora é responsável pelo fornecimento do traje de noite para uso no desfile final, assim como pela produção do penteado e da maquiagem das candidatas.

**Art. 6°.** A candidata que descumprir qualquer das disposições deste regulamento ou desrespeitar as demais candidatas, a comissão organizadora, bem como seus colaboradores, será desclassificada do concurso.

**Art. 7°.** A comissão organizadora é composta pelos seguintes membros:

- I. Coordenador: Sebastião Maria;
- II. Membros:
  - a. André Carrico;
  - b. Adriana Di Nardo Silva;
  - c. Bruna Maria Gallon Rodrigues;
  - d. Danilo Sérgio Sorroce;
  - e. Eledir Rosa de Amorim;
  - f. Fernanda Soave;
  - g. Flávia Cristina Montagnero Camillo;
  - h. Josefina de Fátima Barro Ribeiro;
  - i. Levi Alves dos Santos Carvalho;
  - j. Marina Pizzatto do Prado;
  - k. Mário Sérgio Farci;
  - l. Sueli Maróstica Mamprim;
  - m. Vânia Aparecida Brandini Borin.

**Art. 8°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 12 de janeiro de 2006.

DANILO SÉRGIO SORROCE  
Secretário de Cultura e Turismo

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SCT N° 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2006**

**DECLARAÇÃO**

A candidata ao concurso "MISS VALINHOS" \_\_\_\_\_, tendo pleno conhecimento dos termos da Portaria SCT n° 002, de 12 de janeiro de 2006, **AUTORIZA** o uso pela Prefeitura do Município de Valinhos, a qualquer tempo, de fotos, vídeos, depoimentos e qualquer material fornecido à comissão organizadora ou gravado durante a realização do evento e **COMPROMETE-SE** a comparecer aos ensaios marcados pela comissão organizadora.

Valinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

Assinatura da candidata

**OBSERVAÇÃO DA COMISSÃO**

---



---



---



---



---

**SECRETARIA DE**

**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 01/2006**

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento, sito à Rua Antônio Carlos n° 301, Paço Municipal, para tratarem de

assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P. A. n°	NOME
5464/1991	Sônia Maria Ferreira de Godoy
5899/1995	Edson Moacir Colleto
6213/1995	Alisul Alimentos do Sul Ltda
4679/1996	Eduardo Teixeira Gomide
5042/1996	Fernando Antonio Cardoso de Rezende
2460/1998	Gislaine Siqueira Gerolin
6529/1998	Jussara Mirtes Romani
3123/2000	Pedro Luiz Vicentini
7022/2001	Marli Tereza Teatin
6722/2002	Dinâmica Acabamentos Gráficos S/C Ltda
7459/2002	Mário Sérgio Coletti
8243/2002	Wanderley Silva
8360/2002	Eduardo Naves de Moura
9178/2003	Fernanda Danielli Darlene Boonen
9648/2003	Evanilde Juliatto de Oliveira
0718/2004	Ricardo Imídio da Silveira
1522/2004	Cláudio Roberto Bortoletto
4456/2004	Antonio Millionica T. Gomes
7875/2004	Paulo Jair Vicentini
7930/2004	Juvenal Olímpio
9068/2004	Antonio Carlos Mattiazzo
9606/2004	Geraldo da Costa Carvalho
9607/2004	Geraldo da Costa Carvalho
10030/2004	Carla Cristina Gallo Gianini
3351/2005	Pedro Carrero
5089/2005	Edson Marcos Valente
6810/2005	Clarice Toniatti de Oliveira
9278/2005	Antonio Carlos Capovilla
9892/2005	Djalma Braga

Valinhos, em 18 de janeiro de 2006.

ENG° OSCAR AP. BESEGGIO  
Diretor do Departamento Administrativo

**SECRETARIA DE**

**RECURSOS HUMANOS**

**RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIAN.° 10134/2006**

considerando a edição da Lei n° 3901, datada de 22/07/2005, que "estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Valinhos e sua respectiva Estrutura de Cargos na forma que especifica e dá outras providências";

considerando o disposto no artigo 4.° e 5.° da referida Lei, resolve:

**REMANEJAR.**

a servidora **Betânia Gomes de Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.° 11618/2005-PMV.

Valinhos, 11 de janeiro de 2006.

**PORTARIAN.° 10135/2006  
DETERMINAR.**

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, que apostile o pedido de desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **Valquemar Batista Giroto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II – Professor de História, da Secretaria de Educação, servidor regido pela Lei Municipal n.° 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo seu último dia de trabalho dia 05 de janeiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento-SRH n.° 011/2006.

Valinhos, 11 de janeiro de 2006.

**PORTARIAN.° 10136/2006**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve:

**NOMEAR.**

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.° 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.° 3182/98;

**Robison Augusto Zechinatto**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Ref. 03, do Anexo I da Lei n.° 3901/2005, cargo este criado pela Lei n.° 3544/01, com alterações através da Lei n.° 3901/2005, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 11 de janeiro de 2006.

Valinhos, 11 de janeiro de 2006.

**PORTARIAN.° 10137/2005**

considerando Relatório firmado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelas Portarias Executiva n.° 8931/2003 e 8949/2003, em que referida Comissão concluiu pela absolvição da Indiciada no processo administrativo n.° 2977/2003-PMV, nas mesmas razões de reconhecimento da insubsistência das denúncias, considerando o despacho de fls. 135 prolatado pelo Chefe do Executivo Municipal e a manifestação de fls. 137 do Chefe da Seção de Procedimentos Administrativos Disciplinares, Presidente da Comissão em questão, resolve;

**DESIGNAR.**

a fim de subsidiar a decisão final deste Executivo quanto à punibilidade ou não da indiciada, ou melhor, da processada, a servidora **Cláudia Aparecida Pinheiro Gonçalves**, a fim de que possa ser cumprida a disposições emergentes do inciso I, do artigo 390 da Lei Municipal n.° 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos);

a servidora **Bruna Pimentel Pimentel**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, exercendo, a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Registros Públicos, conforme Portaria n.° 9987/2005, na qualidade de Autoridade Revisora, que deverá ofertar relatório em que analise as questões pontuais levantadas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, consoante os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.° 2977/2003-PMV.

Valinhos, 12 de janeiro de 2006.

**PORTARIAN.° 10138/2005**

considerando Relatório firmado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Executiva n.° 9088/2003, em que referida Comissão concluiu pela absolvição do indiciado no processo administrativo n.° 5896/2003-PMV, uma vez estar devidamente justificada sua conduta, considerando o despacho de fls. 165 prolatado pelo Chefe do Executivo Municipal e a manifestação de fls. 168 do Chefe da Seção de Procedimentos Administrativos Disciplinares, Presidente da Comissão em questão, resolve;

**DESIGNAR.**

a fim de subsidiar a decisão final deste Executivo quanto à punibilidade ou não do indiciado, ou melhor, do processado, o servidor **Amauri Rodrigues**, a fim de que possa ser cumprida a disposições emergentes do inciso I, do artigo 390 da Lei Municipal n.° 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos);





a servidora **Bruna Pimentel Pimentel**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, exercendo, a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Registros Públicos, conforme Portaria n.º 9987/2005, na qualidade de Autoridade Revisora, que deverá ofertar relatório em que analise as questões pontuais levantadas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, consoante os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 5869/2003-PMV.

Valinhos, 12 de janeiro de 2006.

**PORTARIAN.º 10139/2006  
DETERMINAR.**

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, que apostile o pedido de desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **Eugênio Cerqueira de Oliveira**, Operador de Máquinas, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, servidor regido pela égide da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T., sendo seu último dia de trabalho dia 12 de janeiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento-SRH n.º 028/2006.

Valinhos, 13 de janeiro de 2006.

**PORTARIAN.º 10140/2005  
I-NOMEAR.**

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98.

**Carmen Rita Ortega Azevedo Bandeira e Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Assistência à Saúde, Ref. CC2, do Anexo II da Lei n.º 3901/2005, junto a Secretaria de Saúde, cargo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, a partir de 09 de janeiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Ofício n.º 003/2006-SS, ficando através deste Ato exonerada, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Avaliação e Controle, da Secretaria de Saúde;

**Edson Sussumu Iwamoto**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Avaliação e Controle, Ref. CC2, do Anexo II da Lei n.º 3901/2005, junto a Secretaria de Saúde, cargo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, a partir de 09 de janeiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Ofício n.º 004/2006-SS, ficando através deste Ato exonerado, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Programas e Projetos, da Secretaria de Saúde;

**Greta Luiza Ferraro Barduchi**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Programas e Projetos, Ref. CC2, do Anexo II da Lei n.º 3901/2005, junto a Secretaria de Saúde, cargo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, a partir de 09 de janeiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Ofício n.º 002/2006-SS, ficando através deste Ato exonerada, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, da Secretaria de Saúde;

**Maria Regina Almeida Guglielminetti** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Saúde Ocupacional, Ref. CC2, do Anexo II da Lei n.º 3901/2005, junto a Secretaria de Saúde, cargo com exigência de formação universitária

compatível ao seu exercício, a partir de 09 de janeiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Ofício n.º 007/2006-SS;

**Tiago da Silva Oliveira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo I, Ref. CC10, do Anexo II da Lei n.º 3901/2005, junto a Secretaria de Administração e Informatização, a partir de 16 de janeiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço n.º 001/2006-DE/SG.

Valinhos, 16 de janeiro de 2006.

**PORTARIAN.º 10141/2006**

considerando que a Secretaria de Educação requereu a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais Didáticos destinados às escolas de 1.ª (primeira) a 8.ª (oitava) séries do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Valinhos;

considerando que a licitação será julgada pelo critério de técnica e preço;

considerando que o julgamento dos critérios técnicos exigem profissionais que possuam conhecimento específico;

considerando elementos constantes do expediente administrativo C. I. n.º 031/2006-SSTI, resolve:

**DESIGNAR.**

com fundamento no artigo 51, "caput", da Lei Federal n.º 8666/93 e suas posteriores atualizações, para compor **Comissão Especial de Julgamento da Licitação**, subordinada à Secretaria de Suprimentos e Transportes Internos, os seguintes servidores:

**PRESIDENTE:** Rogério de Souza Ezequiel

**MEMBROS:** Elenir Avanze Benedeti  
Luis Antonio Píton  
Regina Célia Santini.  
Vera Lúcia Casselli Messias

Valinhos, 17 de janeiro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretário

MÁRCIO ROBERTO GUAUIME  
Departamento de Pessoal  
Diretor

**SECRETARIA DA**

**SAÚDE**

**EDITAL 017/06**

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

Referente ao Cancelamento do CEVS/ Licença de Funcionamento

Protocolo: 07/06  
Data de Protocolo: 05/01/2006  
CEVS: 355620601-851-000426-1-7  
Data de Validade: 07/06/2006  
Razão Social: RENATA CRISTINA MAYR  
CPF: 22089732830  
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 324 VILA FRANCESCHINI  
Município: VALINHOS CEP:13276-195 UF: SP  
Resp. Legal/Técnica: RENATA CRISTINA MAYR  
CPF:220.897.328-30  
Conselho Prof: CREFITO  
No. Inscr.: 5595 UF: SP.

No. Protocolo: 2005/12439  
Data de Protocolo: 10/01/2006  
No. CEVS: 355620601-851-000414-1-6  
Razão Social: IGNACIO GUILLERMO SERRANO MILLAN  
CRO-SP 71181 CPF 212.597.538-67  
Endereço: Rua Silvio Concon, 72 – Centro  
Município: VALINHOS CEP:13270-000 UF: SP

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere a solicitação para o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

VALINHOS, sexta-feira, 13 de janeiro de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 018/06**

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

Protocolo: 021/06  
Data de Protocolo: 12/01/2006  
CEVS: 355620601-247-000013-1-7  
Data de Validade: 12/01/2007  
Razão Social: L'ANSELLIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
CNPJ: 05796210000151  
Endereço: RUA DOMINGOS CAPELATO, 118 VILA PAGANO  
Município: VALINHOS CEP: 13277-250 UF: SP  
Resp. Legal: ALEXANDRE FREDERICO  
CPF:137.223.838-70  
Resp. Técnico: LUCIANA MARIA BORTOLASSI  
CPF:267.098.698-65  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 29.218 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA DE VALINHOS, defere a presente solicitação.

VALINHOS, quinta-feira, 12 de janeiro de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 019/06**

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

Referente o Cadastro/Licença de Funcionamento dos Estabelecimentos:

No. Protocolo: 015/06  
Data de Protocolo: 09/01/2006  
Razão Social: SELMA'S EMPÓRIUM & BUFFET LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 000.831.140/0001-01( )  
Endereço: AVENIDA ONZE DE AGOSTO, 1418 JARDIM RIBEIRO  
Município: VALINHOS  
CEP: 13270-000 UF: SP  
Resp. Legal: AURÉA TASSIANA BRUGLIATO  
CPF: 325.318.918-03

No. CEVS: 355620601-521-000035-1-4  
Atividade econômica-CNAE – Mercarias e armazéns gerais  
Data de Vencimento: 16/01/2007

No. CEVS: 355620601-552-000391-1-0  
Atividade econômica-CNAE – Serviços de Buffet  
Data de Vencimento: 16/01/2007

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA DE VALINHOS, defere a presente solicitação.

VALINHOS, segunda-feira, 16 de janeiro de 2006

REGINAMARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 020/06**

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

Referente a Licença de Funcionamento

Protocolo: 006/06  
Data de Protocolo: 05/01/2006  
CEVS: 355620601-851-000295-1-3  
Data de Validade: 10/01/2007  
Razão Social: MARIA JOSÉ P OLIVO  
CPF: 31072224615  
Endereço: SILVIO CONCON, 86 CENTRO.  
Município: VALINHOS CEP: 13270-140 UF: SP  
Resp. Legal/Técnico: MARIA JOSÉ P OLIVO  
CPF: 310.722.246-15  
Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 40.341 UF: SP.

Protocolo: 009/06  
Data de Protocolo: 06/01/2006  
CEVS: 355620601-851-000553-1-0  
Data de Validade: 10/01/2007  
Razão Social: MARCIA R B ARAUJO  
CPF: 15289769838  
Endereço: RUADOM NERY, 869 CENTRO  
Município: VALINHOS CEP: 13271-170 UF: SP  
Resp. Legal/Técnico: MARCIA R B ARAUJO  
CPF:152.897.698-38  
Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 80.531 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA DE VALINHOS defere as presentes solicitações.

VALINHOS, terça-feira, 10 de janeiro de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 021/06**

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

Referente ao Cancelamento do CEVS/ Licença de Funcionamento

CONSULTÓRIO MÉDICO  
CEVS: 355620601-851-000217-1-7  
Data de Validade: 27/06/2006  
Razão Social/Resp. Legal/Resp. Técnico: Aguielo Cunha CPF: 59981300810  
Endereço: RUA 16 DE NOVEMBRO, 159 CENTRO  
Município: VALINHOS CEP: 13270-130 UF: SP  
Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 23.382 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA DE VALINHOS defere a presente solicitação.

VALINHOS, terça-feira, 10 de janeiro de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 022/06**

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

Referente a Licença de Funcionamento

Protocolo: 010/2006  
Data de Protocolo: 06/01/2006  
CEVS: 355620601-524-000069-1-2  
Data de Validade: 10/01/2007  
Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE





DISTRIBUIÇÃO CNPJ:47508411118157  
Endereço: AV DOS ESPORTES, 607 BELA VISTA  
Município: VALINHOS CEP: 13270-210 UF: SP  
Resp. Legal: DALTON B PERES JUNIOR  
CPF: 025.026.928-73  
Resp. Técnico: SILMARA C CECCARELLI  
CPF: 123.705.778-78  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 17.270 UF:SP.  
Resp. Substituto: FERNANDA D CAIXETA  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 37.747 UF:SP.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA DE VALINHOS defere a presente solicitação.

VALINHOS, terça-feira, 10 de janeiro de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 023/06**

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

Referente a Assunção de Responsabilidade Técnica

CEVS: 355620601-524-000069-1-2  
Data de Validade: 10/01/2007  
Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO CNPJ:47508411118157  
Endereço: AV DOS ESPORTES, 607 BELA VISTA  
Município: VALINHOS CEP: 13270-210 UF: SP  
Resp. Legal: DALTON B PERES JUNIOR  
CPF: 025.026.928-73  
Resp. Técnico: SILMARA C CECCARELLI  
CPF: 123.705.778-78  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 17.270 UF:SP.

Referente a Assunção de Co-Responsabilidade Técnica

CEVS: 355620601-524-000069-1-2  
Data de Validade: 10/01/2007  
Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO CNPJ:47508411118157  
Endereço: AV DOS ESPORTES, 607 BELA VISTA  
Município: VALINHOS CEP: 13270-210 UF: SP  
Resp. Legal: DALTON B PERES JUNIOR  
CPF: 025.026.928-73  
Resp. Substituto: FERNANDA D CAIXETA  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 37.747 UF:SP.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA DE VALINHOS defere as presentes solicitações.

VALINHOS, terça-feira, 10 de janeiro de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**ERRATA**

O Departamento de Vigilância em Saúde, vem pelo presente, comunicar que no Edital n.º 010/06, publicado no Boletim Municipal n.º 950 de 11 de janeiro de 2006.

**Onde se lê:**

Por contrariar o disposto no Artigo 39 da Lei 10.083/98 e RDC 216/04 – ANVISA e de acordo com os Artigos 38,92,110 e 122 – Inciso XI e XIX da mesma Lei 10.083/98.

**Leia-se:**

Por contrariar o disposto no Artigo 122 Inciso I, combinado com os Artigos 92, 110 da Lei 10083/98 Código Sanitário Estadual e Artigo 85 da Lei 2953/96 – Código de Posturas do Município.

E para que não se alegue ignorância é expedida a presente Errata.

Valinhos, 13 de janeiro de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**ERRATA**

O Departamento de Vigilância em Saúde, vem pelo presente, comunicar que no Edital n.º 011/06, publicado no Boletim Municipal n.º 950 de 11 de janeiro de 2006.

**Onde se lê:**

Por contrariar o disposto no Artigo 39 da Lei 10.083/98 e RDC 216/04 – ANVISA e de acordo com os Artigos 38,92,110 e 122 – Inciso XI e XIX da mesma Lei 10.083/98.

**Leia-se:**

Por contrariar o disposto no Artigo 122 Inciso I, combinado com os Artigos 92, 110 da Lei 10083/98 Código Sanitário Estadual e Artigo 85 da Lei 2953/96 – Código de Posturas do Município.

E para que não se alegue ignorância é expedida a presente Errata.

Valinhos, 13 de janeiro de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**ERRATA**

O Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente, comunicar que no Edital n.º 014/06, publicado no Boletim Municipal n.º 950 de 11 de janeiro de 2006.

**Onde se lê:**

Por contrariar o disposto no Artigo 39 da Lei 10.083/98 e RDC 216/04 – ANVISA e de acordo com os Artigos 38,92,110 e 122 – Inciso XI e XIX da mesma Lei 10.083/98.

**Leia-se:**

Por contrariar o disposto digo de acordo com os Artigos 57 e 118 da Lei 2953/96 – Código de Posturas do Município – combinado com os artigos 21, 92, 110 e 122 – Inciso III e XIX da Lei 10083/98 Código Sanitário Estadual.

E para que não se alegue ignorância é expedida a presente Errata.

Valinhos, 13 de janeiro de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**ERRATA**

O Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente, comunicar que no Edital n.º 015/06, publicado no Boletim Municipal n.º 950 de 11 de janeiro de 2006.

**Onde se lê:**

Por contrariar o disposto no Artigo 39 da Lei 10.083/98 e RDC 216/04 – ANVISA e de acordo com os Artigos 38,92,110 e 122 – Inciso XI e XIX da mesma Lei 10.083/98.

**Leia-se:**

Por contrariar o disposto Artigo 25, Capítulo II, Seção II do Decreto 12479 de 18/10/78. De acordo com os artigos: 38, 92, 93, 111 e 112 e seus Incisos, 122 inciso I e XIX, todos da Lei 10083 de 23/09/78, combinados com a Lei Municipal 2291/90.

E para que não se alegue ignorância é expedida a presente Errata.

Valinhos, 13 de janeiro de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**ERRATA**

O Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente, comunicar que no Edital n.º 016/06, publicado no Boletim Municipal n.º 950 de 11 de janeiro de 2006.

**Onde se lê:**

Por contrariar o disposto no Artigo 39 da Lei 10.083/98 e RDC 216/04 – ANVISA e de acordo com os Artigos 38,92,110 e 122 – Inciso XI e XIX da mesma Lei 10.083/98.

**Leia-se:**

Por contrariar o disposto Artigo 25, Capítulo III, Seção II e em seu parágrafo 1º do Decreto 12479 de 18/10/78. De acordo com os artigos: 38, 92, 93, 111 e 112 inciso I e XIX, todos da Lei 10083 de 23/09/78, combinados com a Lei Municipal 2291/90.

E para que não se alegue ignorância é expedida a presente Errata.

Valinhos, 13 de janeiro de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**SECRETARIA DE**

**SUPRIMENTOS E TRANSPORTES INTERNOS**

**RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Suprimentos e Transportes Internos, as seguintes licitações:

**CONCORRÊNCIA N.º 001/2006.** Aquisição de Materiais Didáticos destinados às escolas de 1ª (primeira) a 8ª (oitava) séries do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de VALINHOS (SP), em conformidade com o Anexo I – Características do Objeto.

**PRAZO PARA CAUÇÃO:** até 03/03/2006 às 16h00min. **VALOR DA CAUÇÃO:** R\$ 52.400,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais). **DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** até 06/03/2006 às 09h30min. **DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 06/03/2006 às 10h30min. **VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais).

O(s) Edital(is) na íntegra será(o) fornecido(s) aos interessados na Rua Antonio Carlos, n.º 301, Centro, Valinhos, SP, no horário das 09h00min às 16h00min, mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 17 de janeiro de 2006

JORGE LUÍZ DE LUCCA  
Secretário de Suprimentos e Transportes Internos

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras n.º 0080/2006, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **BARNABÉ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/C LTDA-ME.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ sob n.º 00.887.225/0001-01, com sede na Rua João Rosa, n.º 37, Apto 12, Bairro São Thomas de Aquino, no

município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, para a realização de shows artísticos e musicais com **BANDA 24 HORAS, EUTHANÁSIA, DEJA VOO, RI-56, MAMA POP, GANESH, SINHÁ RAIMUNDA, ALLAN E ALEX, BANDA EVOLUÇÃO, ORQUESTRA DE VIOLAS, WAGNER E VIVIANE, JUNIOR CESAR E FABIANO, BANDA TIROTEIO, CAETANINHO, PAULINHO E RODRIGO, VICENTE MONTEIRO, SAPINHO, CHORO BANDIDO, AMANTES DO CHORO, TRIO TALISMÃ, ILCÉI MIRIAN, BANDA MARVIN, CHARME DO SAMBA, MP-4, CARAVANA FM, SHOW GOSPEL, GRUPO OUSADIA, ROCK MACHINE, ROCK BROTHERS, BANDA HK, BANDAARTEFATO, BANDA ÁGUIA, DUQUE BECK, CREDENCE COVER, OUT LOVE, URBANÓIDES, KALANGO DOIDO, DANCING NIGHT, SÓ SOPRO e CUPINZEIRO**, para se apresentarem nos dias 24,25,26,27,28 e 29 de janeiro de 2006, como parte da programação artística da 57ª Festa do Figo e 12ª Expogoiaba, a ser realizada no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", Valinhos, São Paulo, no valor total de **R\$ 37.950,00 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**.

Valinhos, 17 de janeiro de 2006

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Suprimentos e Transportes Internos

ALDEMAR VEIGA JÚNIOR  
Presidente da Comissão Organizadora 57ª Festa do Figo e 12ª Expogoiaba

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras n.º 0080/2006, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 17 de janeiro de 2006

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras n.º 00072/2006, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA.**, no tocante ao fornecimento de 486.624 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro) vales-transporte, a serem utilizados por Servidores Municipais durante o período compreendido entre janeiro a setembro de 2006, para uso exclusivo no deslocamento residência/trabalho e vice-versa, no valor total de **R\$ 973.248,00 (novecentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e oito Reais)**.

Valinhos, 13 de janeiro de 2006

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Suprimentos e Transportes Internos

NEIL ROCHA JUNIOR  
Secretário de Recurso Humanos

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras n.º 00072/2006, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 13 de janeiro de 2006

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

## DEPARTAMENTO DE

## ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## 2ª. Publicação

Pelo presente, fica convocado a empresa **Bioplan Saneamento Ambiental S/C Ltda**, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, a comparecer, através de seu representante legal, na Seção de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, sito à Rua: Antônio Carlos, 251, centro, para tratar de assunto de seu interesse referente ao processo administrativo n.º 1301/2005.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

Valinhos, 18 de janeiro de 2006.

Pelo presente, fica convocado o **Sr. Eduardo Carlos Gomes Zuanelia**, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, a comparecer na Seção de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, sito à Rua: Antônio Carlos, 251, centro, para tratar de assunto de seu interesse referente ao processo administrativo n.º 452/2005.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

Valinhos, 18 de janeiro de 2006.

TÉRCIA SOLANGE MARIANO  
Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente do D.A.E.V.  
Respondendo pelo D.A.R.H.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
SEÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ  
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUMEPORTARIAN.º 1731/2006  
NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98.

a servidora **Iara Trombetta Sançana Rocha**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Laboratório de Análises Físico-Químicas, do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Análises Físico-Químicas do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, durante o período de 23 de janeiro de 2006 a 01 de fevereiro de 2006, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias.

Valinhos, 17 de janeiro de 2006.

## PORTARIAN.º 1732/2006

## DESIGNAR:

Com fundamento no artigo 329, da Lei n.º 2018 de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos), e artigo 9º, inciso I, alíneas "c" e "d" da Lei n.º 3.902/2005, os seguintes servidores:

**1. Marcello César Lino**, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de formação média compatível ao seu exercício, conforme Anexo V da Lei n.º 3.902/2005, a partir de 02 de janeiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 55/2006 – DAEV;

**2. Rafael Pelegati**, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, conforme Anexo V da Lei n.º 3.902/2005, a partir de 02 de janeiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 55/2006 – DAEV;

**3. Ricardo Rogério Gardin**, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de formação média compatível ao seu exercício, conforme Anexo V da Lei n.º 3.902/2005, a partir de 02 de janeiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 55/2006 – DAEV;

**4. Rodrigo Basso**, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de formação superior compatível ao seu exercício, conforme Anexo V da Lei n.º 3.902/2005, a partir de 02 de janeiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 55/2006 – DAEV;

**5. Rogério Bini Santiago**, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de formação superior compatível ao seu exercício, conforme Anexo V da Lei n.º 3.902/2005, a partir de 02 de janeiro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 55/2006 – DAEV;

Valinhos, 17 de janeiro de 2006.

## PORTARIAN.º 1733/2006

## NOMEAR:

os servidores **Carlos Marques Neto**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, **Tércia Solange Mariano** ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção Protocolo e Arquivo e **Arido Trombeta**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção Fiscalização para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Sindicante, para apurar quanto ao fornecimento de cópias de fls n.ºs 05 e 06, do expediente administrativo n.º 1014/05 – DAEV, as quais constam em processo judicial n.º 0948/2005, em curso perante a 3ª Vara Cível de Valinhos, pois as mesmas sequer possuem autenticação de cópias realizadas pela Autarquia.

Valinhos, 17 de janeiro de 2006.

## PORTARIAN.º 1734/2006

## DESIGNAR:

a servidora **Claudia Regina de Carvalho Brunello**, para presidir o Grupo de Trabalho constituído através da Portaria n.º 1691 de 08 de agosto de 2005, em substituição ao Dr. Gerson Soares Gomes.

Valinhos, 17 de janeiro de 2006

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente  
Respondendo pelo D.A.R.H.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º: 011/2005 – DAEV

CONVENIENTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONVENIADO: BANCO NOSSA CAIXA S.A.

OBJETO: Credenciado para efetuar a prestação dos serviços de recebimento das tarifas de água, esgotos e serviços emitidos pela Autarquia, com pagamento na agência bancária, débito automático em contas correntes e via Home/Office Banking e/ou Internet.

CUSTO: R\$-1,00 por recebimento manual no Caixa; R\$-0,30 por débito automático; e R\$-0,60 por documento quitado via Home/Office Banking e/ou Internet.

VIGÊNCIA: Exercício de 2006.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2005.

NEUSA MARIA DORIGON  
Diretora do Departamento Jurídico

## EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º: 012/2005 – DAEV

CONVENIENTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONVENIADO: BANCO ITAÚ S.A.

OBJETO: Credenciado para efetuar a prestação dos serviços de recebimento das tarifas de água, esgotos e serviços emitidos pela Autarquia, com pagamento na agência bancária, débito automático em contas correntes e via Home/Office Banking e/ou Internet.

CUSTO: R\$-1,00 por recebimento manual no Caixa; R\$-0,30 por débito automático; e R\$-0,60 por documento quitado via Home/Office Banking e/ou Internet.

VIGÊNCIA: Exercício de 2006.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2005.

NEUSA MARIA DORIGON  
Diretora do Departamento Jurídico

## EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º: 013/2005 – DAEV

CONVENIENTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONVENIADO: BANCO BRADESCO S.A.

OBJETO: Credenciado para efetuar a prestação dos serviços de recebimento das

tarifas de água, esgotos e serviços emitidos pela Autarquia, com pagamento na agência bancária, banco postal – correios e correspondentes bancários, débito automático em contas correntes e via Home/Office Banking e/ou Internet.

CUSTO: R\$-1,00 por recebimento manual no Caixa; R\$-0,30 por débito automático; R\$-0,80 por documento quitado via banco postal – correios e correspondentes bancários; e R\$-0,60 por documento quitado via Home/Office Banking e/ou Internet.

VIGÊNCIA: Exercício de 2006.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2005.

NEUSA MARIA DORIGON  
Diretora do Departamento Jurídico

## EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º: 014/2005 – DAEV

CONVENIENTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONVENIADO: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Credenciado para efetuar a prestação dos serviços de recebimento das tarifas de água, esgotos e serviços emitidos pela Autarquia, com pagamento na agência bancária, débito automático em contas correntes e via Home/Office Banking e/ou Internet.

CUSTO: R\$-1,00 por recebimento manual no Caixa; R\$-0,30 por débito automático; e R\$-0,60 por documento quitado via Home/Office Banking e/ou Internet.

VIGÊNCIA: Exercício de 2006.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2005.

NEUSA MARIA DORIGON  
Diretora do Departamento Jurídico

## EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º: 15/2005 – DAEV

CONVENIENTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONVENIADO: HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO

OBJETO: Credenciado para efetuar a prestação dos serviços de recebimento das tarifas de água, esgotos e serviços emitidos pela Autarquia, com pagamento na agência bancária, débito automático em contas correntes e via Home/Office Banking e/ou Internet.

CUSTO: R\$-1,00 por recebimento manual no Caixa; R\$-0,30 por débito automático; e R\$-0,60 por documento quitado via Home/Office Banking e/ou Internet.

VIGÊNCIA: Exercício de 2006.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2005.



NEUSA MARIA DORIGON  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº:** 016/2005 – DAEV

**CONVENENTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**CONVENIADO:** UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

**OBJETO:** Credenciado para efetuar a prestação dos serviços de recebimento das tarifas de água, esgotos e serviços emitidos pela Autarquia, com pagamento na agência bancária, débito automático em contas correntes e via Home/Office Banking e/ou Internet.

**CUSTO:** R\$-1,00 por recebimento manual no Caixa; R\$-0,30 por débito automático; e R\$-0,60 por documento quitado via Home/Office Banking e/ou Internet.

**VIGÊNCIA:** Exercício de 2006.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2005.

NEUSA MARIA DORIGON  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº:** 017/2005 – DAEV

**CONVENENTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**CONVENIADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**OBJETO:** Credenciado para efetuar a prestação dos serviços de recebimento das tarifas de água, esgotos e serviços emitidos pela Autarquia, com pagamento na agência bancária, débito automático em contas correntes e via Home/Office Banking e/ou Internet.

**CUSTO:** R\$-1,00 por recebimento manual no Caixa; R\$-0,30 por débito automático; e R\$-0,60 por documento quitado via Home/Office Banking e/ou Internet.

**VIGÊNCIA:** Exercício de 2006.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2005.

NEUSA MARIA DORIGON  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº:** 018/2005 – DAEV

**CONVENENTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**CONVENIADO:** BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA

**OBJETO:** Credenciado para efetuar a prestação dos serviços de recebimento das tarifas de água, esgotos e serviços emitidos pela Autarquia, com pagamento na agência

bancária, débito automático em contas correntes e via Home/Office Banking e/ou Internet.

**CUSTO:** R\$-1,00 por recebimento manual no Caixa; R\$-0,30 por débito automático; e R\$-0,60 por documento quitado via Home/Office Banking e/ou Internet.

**VIGÊNCIA:** Exercício de 2006.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2005.

NEUSA MARIA DORIGON  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº:** 019/2005 – DAEV

**CONVENENTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**CONVENIADO:** BANCO ABN ANRO REAL S/A

**OBJETO:** Credenciado para efetuar a prestação dos serviços de recebimento das tarifas de água, esgotos e serviços emitidos pela Autarquia, com pagamento na agência bancária, débito automático em contas correntes e via Home/Office Banking e/ou Internet.

**CUSTO:** R\$-1,00 por recebimento manual no Caixa; R\$-0,30 por débito automático; e R\$-0,60 por documento quitado via Home/Office Banking e/ou Internet.

**VIGÊNCIA:** Exercício de 2006.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2005.

NEUSA MARIA DORIGON  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO:** nº 001/2006 – DAEV

**CONVENIENTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**CONVENIADO:** CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS

**OBJETO:** Unir esforços materiais e financeiros, objetivando apoiar o menor carente, ainda em idade de aprendizado educacional.

**VALOR:** R\$ 15.120,00

**VIGÊNCIA:** Exercício de 2006

**PROC. ADM.** 533/2000-DAEV

**DATA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2006

NEUSAM. DORIGON  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CAIXAS METÁLICAS PROTETORA DE HIDRÔMETROS**

**PROCESSO Nº:** Processo Administrativo nº 1633/2002-DAEV Lei nº 2688/93 e Decreto Municipal nº 4668/97

**TERMO Nº** 001/2004 – DAEV

**COMPROMITENTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**COMPROMISSÁRIO:** MIGRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Prorroga a vigência do Termo de Compromisso para Comercialização de Caixas Metálicas Protetora de Hidrômetros nº 001/2004-DAEV, para o exercício de 2006.

**VIGÊNCIA DA PARCERIA:** Exercício de 2006.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2006.

NEUSA MARIA DORIGON  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

**CONTRATO:** nº 001/2006 – DAEV

**CONTRATANTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**CONTRATADA:** WHITENESS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de serviços de mão-de-obra de três (03) porteiros para prestarem serviços nas dependências do DAEV.

**VALOR:** R\$ 71.880,00

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 09/2005 – Proc. Compras nº 60/2005-DAEV

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir de 18/01/2006.

**DATA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2006

NEUSAM. DORIGON  
Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

**CONTRATO:** nº 002/2006 – DAEV

**CONTRATANTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**CONTRATADA:** PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de 269.000 quilos de cloreto férrico líquido nº ONU 2582, para utilização na Estação de Tratamento de Água para abastecimento público.

**VALOR:** R\$ 147.412,00

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 11/2005 – Proc. Compras nº 61/2005-DAEV

**VIGÊNCIA:** 12 meses (estimativa)

**DATA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2006

NEUSAM. DORIGON  
Diretora do Departamento Jurídico

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**Portaria n.º 198 de 02 de janeiro de 2006.**

**Clayton Roberto Machado**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais.

Conforme Resolução n.º 07 de 16 de novembro de 2005, que altera a Estrutura da Câmara Municipal de Valinhos e a Estrutura do Quadro de Servidores, nas formas que especifica e dá outras providências e com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).

**NOMEAR;**

José de Souza Neto, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo de Gabinete, Gabinetes Parlamentares, ref. CC2, a partir do dia 02 de janeiro de 2006, indicado pela Vereadora Dalva Dias da Silva Berto.

Câmara Municipal de Valinhos  
02 de Janeiro de 2006.

Clayton Roberto Machado  
Presidente

Redigida e lavrada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Valinhos, Publique-se.

Carlos Alberto Biehse  
Diretor Geral Administrativo

Rogério Antonioli  
Chefe do Depto. Pessoal

**Portaria n.º 199 de 17 de janeiro de 2006.**

**Clayton Roberto Machado**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Designar, Rogério Antonioli, Chefe do Departamento de Pessoal, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão Geral Administrativa, no período de 18 de janeiro a 06 de fevereiro de 2006, durante o período de férias de seu titular, sem percepção das vantagens do cargo ora designado.

Câmara Municipal de Valinhos  
17 de Janeiro de 2006.

Clayton Roberto Machado  
Presidente

Redigida e lavrada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Valinhos, Publique-se.

Carlos Alberto Biehse  
Diretor Geral Administrativo

Rogério Antonioli  
Chefe do Depto. Pessoal



Anexo I

**CÁLCULO DA PORCENTAGEM DOS GASTOS DO MAGISTÉRIO  
EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS RECEBIDAS**

**DESPESAS**

Meses	Pessoal Civil	Obrig.Patronais	Indeniz.Trab.	Total do Mês
JANEIRO	514.729,80	89.584,96	14.474,07	618.788,83
FEVEREIRO	405.259,80	76.241,73	0,00	481.501,53
MARÇO	510.892,72	87.597,02	0,00	598.489,74
ABRIL	558.591,28	86.723,39	0,00	645.314,67
MAIO	521.570,37	89.114,87	0,00	610.685,24
JUNHO	439.998,29	88.335,78	0,00	528.334,07
JULHO	547.917,19	103.219,96	0,00	651.137,15
AGOSTO	833.683,17	96.014,95	0,00	729.698,12
SETEMBRO	509.238,22	105.691,35	5.157,61	620.087,18
OUTUBRO	603.365,13	103.313,21	0,00	706.678,34
NOVEMBRO	573.567,46	107.665,26	0,00	681.232,72
DEZEMBRO	804.878,56	204.990,42	0,00	1.009.868,98
<b>TOTAL</b>	<b>6.623.691,99</b>	<b>1.238.492,90</b>	<b>19.631,68</b>	<b>7.881.816,57</b>

**RECEITAS**

Meses	Repasso Estado	Juros Apl.Financ.	Total do Mês	% s/ Receita
JANEIRO	901.364,07	1.986,05	903.350,12	68,50
FEVEREIRO	770.683,99	1.213,11	771.897,10	62,38
MARÇO	941.819,90	3.147,79	944.967,69	63,33
ABRIL	889.270,34	2.406,07	891.676,41	72,37
MAIO	1.025.131,13	1.436,06	1.026.567,19	59,49
JUNHO	803.833,52	1.829,21	805.662,73	65,58
JULHO	876.585,82	1.946,96	878.532,78	74,12
AGOSTO	998.850,87	2.171,78	1.001.022,65	72,90
SETEMBRO	816.484,14	1.189,39	817.673,53	75,84
OUTUBRO	917.856,62	619,40	918.476,02	76,94
NOVEMBRO	981.740,55	2.513,15	984.253,70	69,21
DEZEMBRO	996.249,68	2.433,92	998.683,60	101,12
<b>TOTAL</b>	<b>10.919.870,63</b>	<b>22.892,89</b>	<b>10.942.763,52</b>	<b>72,03</b>

**PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE  
DESENVOLVIMENTO DO ENINO FUNDAMENTAL -DEZEMBRO/2005**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14 E LEI Nº 9.424 DE 24/12/96

RECEITA			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANT.	NO MÊS	ACUM. / ANO
F.M.E.TRANSF. ESTADO	9.923.620,95	996.249,68	10.919.870,63
F.M.E. JUROS	20.458,97	2.433,92	22.892,89
INDENIZAÇÕES	7.391,56	0,00	7.391,56
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	320,90	0,00	320,90
TRANSF. P.M.V. 2004/2005	0,00	69.759,62	69.759,62
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.951.792,38</b>	<b>1.068.443,22</b>	<b>11.020.235,60</b>
DESPESA			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANT.	NO MÊS	ACUM. / ANO
PESSOAL CIVIL - MAGISTÉRIO	5.818.813,43	804.878,56	6.623.691,99
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.033.502,48	204.990,42	1.238.492,90
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	19.631,68	0,00	19.631,68
PESSOAL CIVIL - OUTROS NÍVEIS	1.204.716,65	175.278,91	1.379.995,56
OBRIG.PATRONAIS-OUTROS NÍVEIS	217.231,78	42.539,32	259.771,10
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.492,06	0,00	2.492,06
MATERIAL DE CONSUMO	28.104,45	9.659,15	37.763,60
OUTROS SERV. ENC.-PES.FÍSICA	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV. ENC.-PES.JURÍDICA	820.157,89	3.672,00	823.829,89
EQUIPS. E MAT. PERMANENTE	5.362,90	1.250,00	6.612,90
OBRS E INSTALAÇÕES	1.219,15	0,00	1.219,15
TRANSF. P.M.V. 2004	622.000,00	0,00	622.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.773.232,47</b>	<b>1.242.268,36</b>	<b>11.015.500,83</b>
<b>SALDO BANCÁRIO</b>	<b>178.559,91</b>	<b>(173.825,14)</b>	<b>4.734,77</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.951.792,38</b>	<b>1.068.443,22</b>	<b>11.020.235,60</b>

Valinhos, 29 de dezembro 2005

Maria Cláudia Barros do Rego  
CRC ISPI95219/0-8

Jair Brigo  
Departamento de Finanças  
Diretor

Argemiro João Barduchi  
Secretaria da Fazenda  
Secretário

Zeno Rusdell  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2005**

RECEITA				DESPESA			
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
<b>1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>			
Receitas Correntes				Despesa Orçamentária.....	104.555.122,46	14.294.983,91	118.850.106,37
Receita Tributária				<b>2 - DESP. EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>			
Impostos.....	27.938.167,63	2.924.493,14	30.862.660,77	Restos a Pagar.....	2.303.836,00	7.699,08	2.311.535,08
Taxas.....	3.151.514,12	281.096,84	3.432.610,96	Caução.....	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria.....	160.469,51	12.138,18	172.607,69	Credores Diversos.....	9.311.176,37	1.256.018,38	10.567.194,75
Receita de Contribuições.....	0,00	0,00	0,00	<b>S O M A</b> .....	<b>116.170.134,83</b>	<b>15.558.701,37</b>	<b>131.728.836,20</b>
Receita Patrimonial.....	3.599.995,40	111.786,68	3.711.782,08	<b>3 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>			
Receita de Serviços.....	539,13	58,36	597,49	Depósitos Bancários.....	189.803.910,13	23.120.120,57	212.924.030,70
Transferências Correntes.....	75.578.644,20	8.331.419,52	83.910.063,72	<b>S O M A</b> .....	<b>305.974.044,96</b>	<b>38.678.821,94</b>	<b>344.652.866,90</b>
Outras Rec. Correntes.....	8.093.551,48	1.202.343,55	9.295.895,03	Saldo Exerc. Anterior.....			30.861,84
(-) Redução FUNDEF (Port.328-27/08/01)	-7.425.759,32	-794.356,23	-8.220.115,55	<b>TOTAL GERAL</b> .....			<b>344.683.728,74</b>
Receitas de Capital							
Receitas de Capital.....	561.843,86	80.675,00	642.518,86				
<b>S O M A</b> .....	<b>111.658.966,01</b>	<b>12.149.655,04</b>	<b>123.808.621,05</b>				
<b>2 - REC. EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>							
Caução.....	6.100,00	4.916,13	11.016,13				
Devedores Diversos.....	9.017.920,31	1.527.527,91	10.545.448,22				
<b>3 - RETIRADAS BANCÁRIAS</b>							
Retiradas Bancárias.....	185.279.309,48	24.876.754,23	210.156.063,71				
<b>S O M A</b> .....	<b>305.962.295,80</b>	<b>38.558.853,31</b>	<b>344.521.149,11</b>				
Saldo Exerc. Anterior.....			162.579,63	Saldo para o próximo mês			30.861,84
<b>TOTAL GERAL</b> .....			<b>344.683.728,74</b>	<b>TOTAL GERAL</b> .....			<b>344.683.728,74</b>

**SALDO BANCÁRIO**

Saldo anterior.....	R\$5.843.633,59	
Retiradas Bancárias.....		R\$ 24.876.754,23
Depósitos Bancários.....	R\$23.120.120,57	
Saldo para o próximo mês.....		R\$ 4.086.999,93
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$28.963.754,16</b>	<b>R\$ 28.963.754,16</b>

CÉLIA HELENA DESTI  
CRC ISP219743/0-0

JAIR BRIGO  
Departamento de Finanças  
Diretor

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretaria da Fazenda  
Secretário